

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Complemento à Educação Artística-Música

2020

Prova 23 | 2020

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de **Complemento à Educação Artística-Música**, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação, caracterização da prova e critérios gerais de avaliação:

ESTRUTURA		COTAÇÃO	
		Parcial	Total
Grupo I	Teoria Musical - Elementos de Notação Musical RÍTMO 1.1 Leitura Rítmica em compasso ternário simples; 1.2 Leitura Rítmica a duas partes (corporal - pernas e palmas ou mão direita, lápis e mão esquerda, tampo da mesa - polirritmia), em compasso quaternário simples.	04 Pontos 08 Pontos	12 Pontos
	ALTURA 1.1 Ditado Melódico - Visual (ordenar de 1 a 4 as seguintes frases melódicas); 1.2 Identificação de 8 notas musicais; 1.3 Distinção entre intervalo melódico e harmónico; 1.4 Distinção de acordes Maiores, menores.	08 Pontos 08 Pontos 04 Pontos 04 Pontos	24 Pontos
Total			36 Pontos
Grupo II	Elementos de Eletroacústica 1.1 Questão de resposta múltipla; 1.2 Questão de resposta múltipla; 1.3 Questão de resposta múltipla; 1.4 Questão de resposta múltipla; 1.5 Questão de resposta múltipla; 1.6 Questão de resposta múltipla;	03 Pontos 03 Pontos 03 Pontos 03 Pontos 03 Pontos 03 Pontos	18 Pontos
Total			18 Pontos
Grupo III	Elementos de História da Música 1.1 Afirmação (V-Verdadeiro ou F – Falso); 1.2 Afirmação (V-Verdadeiro ou F – Falso); 1.3 Afirmação (V-Verdadeiro ou F – Falso); 1.4 Afirmação (V-Verdadeiro ou F – Falso); 1.5 Afirmação (V-Verdadeiro ou F – Falso); 1.6 Afirmação (V-Verdadeiro ou F – Falso);	03 Pontos 03 Pontos 03 Pontos 03 Pontos 03 Pontos 03 Pontos	18 Pontos
Total			18 Pontos

(continuação)

ESTRUTURA		COTAÇÃO	
		Parcial	Total
A transportar			72 Pontos
Grupo IV	Prática Vocal e Instrumental <i>(timbre, ritmo, altura dinâmica e forma)</i> 1. Interpretação em flauta de bisel ou xilofone contralto ou instrumento melódico do domínio do aluno, das seguintes escalas: 1.1 Escala Pentatónica de Dó; 1.2 Escala Diatónica de Dó Maior.	05 Pontos 05 Pontos	10 Pontos
	2. Interpretação Vocal e Instrumental, instrumento melódico à escolha do aluno, da peça, " Daremos as Mãos " da seguinte forma: 2.1 Entoação da canção com o nome das notas; 2.2 Execução instrumental em cânone, da canção com acompanhamento musical.	08 Pontos 10 Pontos	18 Pontos
Total			28 Pontos
Grupo I (36 Pontos) + Grupo II (18 Pontos) + Grupo III (18 Pontos) + Grupo IV (28 Pontos)			100 Pontos

Nota:

1. Em cada leitura à primeira vista, serão disponibilizados dois minutos, para que o aluno possa fazer um estudo prévio em silêncio, antes da execução da mesma;
2. Identifica-se nesta informação de prova a peça musical submetida para a interpretação vocal e instrumental.

Flauta de Bisel **DAREMOS AS MÃOS**

♩ = 75 INTRODUÇÃO (Cânone) Tradicional D.S.





Material

A prova é realizada no enunciado, sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

É requerido ao aluno um instrumento musical à sua escolha.

Duração

Quarenta minutos.